



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Sr. João Gilberto da Silva Souza; em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados no Município de Alhandra, através da sua atividade empresarial, gerando emprego e renda, contribuindo para o progresso da cidade.

Art. 2º - Justificativa Oral

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE